



Imprensa Oficial

Edição
388

LEI N.º 2.946 / 2.009

AUTORIZA o Executivo Municipal a criar o Fundo Municipal de Apoio ao Desporto de Itapeva/SP.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**Seção I****Do Fundo Municipal de Apoio ao Desporto de Itapeva**

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar o Fundo Municipal de Apoio ao Desporto de Itapeva, que será vinculado à Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, com a finalidade de captação e aplicação de recursos nos programas e eventos esportivos existentes e/ou que venham a ser desenvolvidos pelo Município.

Artigo 2º. Compete ao Fundo Municipal de Apoio ao Desporto de Itapeva destinar recursos para:

I. Desporto profissional;

II. Desporto amador;

III. Desporto comunitário;

IV. Desporto de rendimento;

V. Bolsas para estudantes do curso de Educação Física, para técnicos em desporto e seus auxiliares, e para Atletas que representem o Município em competições realizadas por federações ou confederações desportivas;

VI. Apoio a projetos e cursos de formação e informação;

VII. Construção, ampliação e recuperação de instalações esportivas;

VIII. Custear despesas, desde que os projetos apresentados sejam analisados técnica e financeiramente e visem à melhoria do esporte municipal;

IX. O esporte de representação do Município;

X. As entidades esportivas, desde que seus Estatutos sejam registrados conforme a legislação pertinente;

XI. Trabalho e patrocínio de esportistas conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Parágrafo Único. O material permanente adquirido com recursos de que se trata o presente artigo será totalmente incorporado ao patrimônio público municipal.

Artigo 3º. O Fundo Municipal de Apoio ao Desporto de Itapeva será constituído de:

I. Auxílios e subvenção da União, Estado e Município;

II. Doações, patrocínios, legados e explorações publicitárias;

III. Parceria com iniciativa privada ou organizações não governamentais;

IV. Promoção de Congressos, seminários, cursos, ou qualquer evento que objetive o aprimoramento do sistema municipal de esportes;

V. Receitas provenientes com a locação de próprios esportivos municipais já criados e os que venham a ser criados posteriormente.

Artigo 4º. A exploração comercial por terceiros de qualquer atividade esportiva no Município de Itapeva ocorrerá mediante prévia licitação, conforme a Lei.

Artigo 5º. Qualquer doação de bens imóveis, móveis, jóias ou outros que não sirvam diretamente à execução de projetos de esportes realizados pelo Município, para integrar o Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Itapeva serão depositados em estabelecimentos oficiais de crédito em conta específica para essa finalidade e a diretoria do Fundo deverá prestar contas junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 6º. O controle das entradas e saídas dos recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Desporto de Itapeva será publicado bimestralmente na Imprensa Oficial.

Artigo 7º. O Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Itapeva será regulamentado por Decreto do Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias.

Seção II**Da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Apoio ao Desporto de Itapeva**

Artigo 8º. O Fundo Municipal de Apoio ao Desporto Amador de Itapeva, será administrado por uma Diretoria Executiva, presidida pelo Secretário Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, e composta pelos seguintes membros:

I. 01 (um) Vice-Presidente, indicado pelo Presidente, o qual deverá ter uma reputação ilibada e notório conhecimento desportivo;

II. 02 (dois) servidores públicos municipais designados pelo Prefeito Municipal;

III. 01 (um) advogado indicado pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;

VI. 02 (dois) representantes da sociedade civil.

§ 1º. Os membros da diretoria a que se referem os incisos II a IV deste artigo exercerão um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 2º. Os diretores não são remunerados haja vista a relevância dos serviços ao Município.

Seção III**Das Atribuições da Diretoria Executiva do Fundo de Apoio ao Desporto de Itapeva**

Artigo 9º. São atribuições da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Apoio ao Desporto de Itapeva:

I. Administrar permanentemente o fundo;

II. Disciplinar e fiscalizar a arrecadação de recursos;

III. Aplicar os recursos obtidos através do Fundo;

IV. Emitir parecer a respeito da conveniência do recebimento de doações legados, produtos de publicidade, contribuições, locação, quando sua aplicação for especial ou condicional;

V. Aprovar as contas prestadas pela presidência que serão, posteriormente, prestadas a Secretaria Municipal de Finanças, a cada semestre, conforme o disposto no artigo 6º;

VI. Elaborar regimento interno;

VII. Propugnar para que sejam atingidas as finalidades do Fundo Municipal de Apoio ao Desporto de Itapeva.

§ 1º. As concessões serão registradas em livro próprio, que ficará sob a guarda da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais.

CAPÍTULO II**Disposições Finais e Transitórias**

Artigo 10. O Poder Executivo fica autorizado a expedir os Decretos necessários à melhor implantação, estrutura e conveniência dos órgãos que o integram e/ou de outros órgãos relacionados ao Fundo Municipal de Apoio ao Desporto de Itapeva.

Artigo 11. Os casos omissos na presente Lei serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Apoio ao Desporto de Itapeva.

Artigo 12. As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de setembro de 2.009. **LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.672 / 2.009

ALTERA a redação das alíneas "a" e "b" do inciso XV do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 6.653/2.009 que nomeia membros do **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Itapeva/SP**.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, através da Lei Municipal n.º 2.799/2.009;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal supra referida, com alteração trazida pela Lei n.º 2.928/2.009;

CONSIDERANDO a indicação dos órgãos representados e do Conselho Municipal de Educação de Itapeva através do Ofício n.º 22/2.009;

CONSIDERANDO a concordância da Administração Municipal na nomeação dos representantes indicados;

DECRETA

Artigo 1º. Fica alterada a redação das alíneas "a" e "b" do inciso XV do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 6.653/2.009 que nomeia membros do **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Itapeva/SP**, passando a ser composto pelos seguintes representantes do setor de **Ensino Universitário**:

Artigo 1º.

XV.

a) Titular: Zuleide Pereira da Silva Leite;

b) Suplente: Sílvia Alberto Camargo Araújo.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 04 de setembro de 2.009. **LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.674 / 2.009

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.836 de 05 de dezembro de 2.008.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a autorização contida no artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.836 de 05 de dezembro de 2.008;

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto crédito adicional de R\$ 130.680,00 (cento e trinta mil, seiscentos e oitenta reais), **suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:**

08.00.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
08.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
957/3.3.90.30.00 08.244 – 4002/2129 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 100 0065	4002 – ASSISTÊNCIA POPULAÇÃO CARENTE - Atendimento a famílias carentes - Outras despesas correntes	R\$ 7.670,00
08.00.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
08.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
958/4.4.90.52.00 08.244 – 4002/2129 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 100 0065	4002 – ASSISTÊNCIA POPULAÇÃO CARENTE - Atendimento a famílias carentes - Investimentos	R\$ 2.330,00
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.02.01	MERENDA ESCOLAR	
386/3.3.90.30.00 12.306 – 2006/2075 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 200 0003	2006 – MERENDA ESCOLAR - Fornecimento de Merenda escolar - Outras despesas correntes	R\$ 680,00
14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.04.00	SISTEMA VIÁRIO	
711/4.4.90.51.00 15.451 – 5003/1038 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 100 0043	5003 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - Pavimentação de vias públicas - Investimentos	R\$ 105.000,00
17.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVIÇOS	
17.02.00	SISTEMA VIÁRIO	
858/4.4.90.52.00 06.181 – 8002/2267 Fonte de Recursos 95 Cód. Aplic. 1000050	8002 – SEGURANÇA PATRIMONIAL - Manutenção da Guarda Municipal - Outras despesas correntes	R\$ 15.000,00

Artigo 2º. A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através dos seguintes procedimentos:

I. R\$ 10.000,00 proveniente de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, referente ao Convênio Pac – São Benedito fase I.

II. R\$ 680,00 proveniente de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, referente ao repasse do FNDE – PNAE – EJA, **ag. 0510-X e conta corrente 27.255-8.**

III. R\$ 105.000,00 proveniente de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, **referente ao Convênio Diversos Bairros, ag. 0596-6 e conta corrente 647.027-1.**

IV. R\$ 15.000,00 proveniente de superávit financeiro verificado no presente exercício, **referente ao Convênio Senasp, ag. 0510-x e conta corrente 24.448-1.**

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 09 de setembro de 2.009. **LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.675 / 2.009

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.836 de 05 de dezembro de 2.008.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a autorização contida no artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.836 de 05 de dezembro de 2.008;

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto crédito adicional de R\$ 268.745,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta cinco reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
244/4.4.90.51.00 10.301 – 1002/1108 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 310 0000	1002 – SAÚDE DA FAMÍLIA - Construção de unidade de saúde - Investimentos	R\$ 50.000,00
07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
252/4.4.90.52.00 10.301 – 1001/2001 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 300 0079	1001 – ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - Atendimento em clínicas básicas nos postos - Investimentos	R\$ 8.000,00
07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
852/4.4.90.52.00 10.305 – 1010/2284 Fonte de Recursos 95 Cód. Aplic. 300 0082	1010 – SAÚDE COLETIVA - Atendimento Saúde Coletiva - Investimentos	R\$ 10.000,00
07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
954/4.4.90.52.00 10.305 – 1010/2284 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 320 0000	1010 – SAÚDE COLETIVA - Atendimento Saúde Coletiva - Investimentos	R\$ 10.000,00
08.00.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
08.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
956/3.3.90.30.00 08.244 – 4002/2129 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 100 0066	4002 – ASSISTÊNCIA POPULAÇÃO CARENTE - Atendimento a famílias carentes - Outras despesas correntes	R\$ 2.745,00
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
422/3.3.90.30.00 12.365 – 2002/2050 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 2200006	2002 – CRECHES E PRÉ-ESCOLAS C/ QUALIDADE - Funcionamento da pré-escola - Outras despesas correntes	R\$ 35.000,00
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
426/3.3.90.30.00 12.365 – 2002/2051 Fonte de Recursos 06 Cód. Aplic. 262 0000	2002 – CRECHES E PRÉ-ESCOLAS C/ QUALIDADE - Funcionamento das creches - Outras despesas correntes	R\$ 100.000,00
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVIÇOS	
14.04.00	SISTEMA VIÁRIO	
697/4.4.90.51.00 15.451 – 5003/1038 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 100 0056	5003 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - Pavimentação de vias públicas - Investimentos	R\$ 10.000,00
17.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVIÇOS	
17.02.00	SISTEMA VIÁRIO	
914/4.4.90.52.00 06.181 – 8002/2267 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 1000050	8002 – SEGURANÇA PATRIMONIAL - Manutenção da Guarda Municipal - Outras despesas correntes	R\$ 3.000,00
17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.04.00	CORPO DE BOMBEIROS	
801/3.3.90.30.00 06.181 – 8003/2268 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 100 0002	8003 – APOIO DEF.NAC.SEG. PUBL E AO COMB. SINISTRO - Colab. p/ custeio e investimentos corpo bombeiros - Outras despesas correntes	R\$ 40.000,00

Artigo 2º. A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
93/4.6.90.71.00 28.843 – 9002/0006 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 1100000	9002 – SERVIÇO DA DÍVIDA - Serviço da dívida interna - geral - Amortização / refinanciamento dívida	R\$ 15.745,00

07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
164/3.3.90.30.00 10.301 – 1001/2001 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 300 0079	1001 – ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - Atendimento em clínicas básicas nos postos - Outras despesas correntes	R\$ 8.000,00
07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
241/4.4.90.51.00 10.301 – 1002/1084 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 300 0060	1002 – SAÚDE DA FAMÍLIA - Construção do PSF no parque Cimentolândia - Investimentos	R\$ 50.000,00
07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
849/3.3.90.30.00 10.305 – 1010/2284 Fonte de Recursos 95 Cód. Aplic. 300 0082	1010 – SAÚDE COLETIVA - Atendimento Saúde Coletiva - Investimentos	R\$ 10.000,00
07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
227/3.3.90.39.00 10.305 – 1010/2284 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 320 0000	1010 – SAÚDE COLETIVA - Atendimento Saúde coletiva - Outras despesas correntes	R\$ 10.000,00
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.04.01	ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO PRÓPRIO	
457/3.3.90.30.00 12.361 – 2001/2041 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 2200006	2001 – ENSINO FUNDAMENTAL C/ QUALIDADE - Oferta ensino fundamental - Outras despesas correntes	R\$ 35.000,00
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.04.02	ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO FUNDEB	
474/3.1.90.11.00 12.361 – 2001/2048 Fonte de Recursos 06 Cód. Aplic. 262 0000	2001 – ENSINO FUNDAMENTAL C/ QUALIDADE - Oferta ensino fundamental - Fundeb - Pessoal e encargos sociais	R\$ 100.000,00
17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.04.00	CORPO DE BOMBEIROS	
804/4.4.90.52.00 06.181 – 8003/2268 Fonte de Recursos 03 Cód. Aplic. 100 0002	8003 – APOIO DEF.NAC.SEG. PUBL E AO COMB. SINISTRO - Colab. p/ custeio e investimentos corpo bombeiros - Investimentos	R\$ 40.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 09 de setembro de 2.009. **LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 3.696 / 2.009

CONSTITUI Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar responsabilidades, objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 7.652/2.009, que trata sobre eventuais irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Social;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas aos autos;

CONSIDERANDO que tal conduta está enquadrada no artigo 126, X, e artigo 127, "caput", ambos da Lei Municipal n.º 1.777/2.002 e pode prejudicar o bom desenvolvimento dos trabalhos junto a Administração Pública, bem como a confiança no Poder Público;

RESOLVE

Artigo 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar as responsabilidades do servidor público C.D.A.F., **registrado sob o n.º 10.519.**

Artigo 2º. A Comissão **prevista no artigo anterior** será composta pelos servidores abaixo mencionados, sem qualquer ônus para o Município, e sob a presidência do primeiro:

I. Helena Vasconcelos Miranda Marczuk (Presidente);

II. Juliane de Cássia Silveira Camargo (Relator);

III. Douglas Roberto Siqueira (Membro).

Artigo 3º. Para o desempenho dos seus trabalhos, a comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer setor da Administração, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, etc., e terá prioridade no atendimento às suas solicitações em qualquer departamento da Administração Municipal.

Artigo 4º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 03 de setembro de 2.009.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 3.697 / 2.009

CONSTITUI Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de se apurar responsabilidades, objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 9.632/2.008, que trata sobre eventuais irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Social;
CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas aos autos;
CONSIDERANDO que tal conduta está enquadrada no artigo 126, X, e artigo 127, "caput", ambos da Lei Municipal n.º 1.777/2.002 e pode prejudicar o bom desenvolvimento dos trabalhos junto a Administração Pública, bem como a confiança no Poder Público;

RESOLVE

Artigo 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar as responsabilidades do servidor público D.D.J.C., registrado sob o n.º 7.671.

Artigo 2º. A Comissão prevista no artigo anterior será composta pelos servidores abaixo mencionados, sem qualquer ônus para o Município, e sob a presidência do primeiro:

I. Helena Vasconcelos Miranda Marczuk (Presidente);

II. Juliane de Cássia Silveira Camargo (Relator);

III. Márcio Queiroz Ribeiro (Membro).

Artigo 3º. Para o desempenho dos seus trabalhos, a comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer setor da Administração, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, etc., e terá prioridade no atendimento às suas solicitações em qualquer departamento da Administração Municipal.

Artigo 4º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 03 de setembro de 2.009.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito MunicipalADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 3.698 / 2.009

CONSTITUI Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de se apurar responsabilidades, objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 3.574/2.009, que trata sobre eventuais irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Social;
CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas aos autos;
CONSIDERANDO que tal conduta está enquadrada no artigo 127, "caput", do Lei Municipal n.º 1.777/2.002 e pode prejudicar o bom desenvolvimento dos trabalhos junto a Administração Pública, bem como a confiança no Poder Público;

RESOLVE

Artigo 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar as responsabilidades do servidor público J.C.F.F., registrado sob o n.º 1.930.

Artigo 2º. A Comissão prevista no artigo anterior será composta pelos servidores abaixo mencionados, sem qualquer ônus para o Município, e sob a presidência do primeiro:

I. Marcos Paulo Cardoso Guimarães (Presidente);

II. Edmilson Benedito Ventura dos Santos (Relator);

III. Luiz Fernando de Oliveira Moura (Membro).

Artigo 3º. Para o desempenho dos seus trabalhos, a comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer setor da Administração, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, etc., e terá prioridade no atendimento às suas solicitações em qualquer departamento da Administração Municipal.

Artigo 4º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 03 de setembro de 2.009.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito MunicipalADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

ATO N.º 015 / 2.009

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 8º, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 2.836 de 05 de dezembro de 2.008; CONSIDERANDO as justificativas constantes do Processo nº 001/09;

RESOLVE

Artigo 1º. Modificar, na forma do anexo único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2.009, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de agosto de 2.009.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANEXO DO ATO N.º 15 DE 28 AGOSTO DE 2.009

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO

MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
08.01.00	8.244	4002	2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	958	44.90.52.00	5	100 0065	1,00
09.03.00	12.365	2002	2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	959	44.90.52.00	6	262 0000	0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									1,01

PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO

MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
08.01.00	8.244	4002	2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	325	44.90.52.00	1	510 0000	1,00
09.03.00	12.365	2002	2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	443	44.90.52.00	1	210 0000	0,01
TOTAL REDUÇÃO									1,01

Editais de Pregões Presenciais nº 52, 53 e 54, T. Preços nº 13 e Conc. 03 -2009

Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações: –

Pregão Presencial nº 52/2.009.

Pregão Presencial Nº 52/09 do tipo Menor Preço POR LOTE; OBJETO: Aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Credenciamento, início da sessão às 09:00 horas do dia 23/09/2.009 na Seção de Compras, sito à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro, Itapeva/SP. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações compras@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-3208 - 3526-8004. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva –SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 09 de setembro de 2.009.

ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 53/2009

Pregão Presencial Nº 53/09 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: Aquisição de Brinquedos Pedagógicos de Primeira Linha para Escolas de Educação Infantil - para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento, entrega das propostas e amostras às 09:00 horas do dia 28/09/2.009 na Secretaria Municipal de Educação, à Rua: - Lucas de Camargo, nº 290, Centro, Itapeva-SP. Início da sessão pública às 09:00 horas do dia 29/09/2.009, na Seção de Compras à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva–SP. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações flaviocompras@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 – 3526-8108. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva –SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 09 de setembro de 2.009.

ANTONIO FLÁVIO REZENDE – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 54/2009

Pregão Presencial Nº 54/09 do tipo Menor Preço por LOTE; OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para manutenção de Unidades Escolares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento início às 09:00 horas do dia 24/09/2.009. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações renatacompras@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8108. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva –SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 09 de setembro de 2.009.

RENATA FERREIRA DE ALMEIDA E MOURA – Pregoeira

Edital de Tomada de Preços nº 13/2.009

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/09 – Contratação de Serviços de Transportes para as Unidades U.B.S.F. (Unidade Básica de Saúde Família).

Encerramento às 14:00 horas do dia 28/09/2.009. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações compras@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-3208 - 3526-8004. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva –SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 09 de setembro de 2.009.

ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS – Pregoeiro

Edital de: - Concorrência Pública Nº 03/2.009.

CONCORRÊNCIA Nº 03/09 - Fornecimento de Materiais Didáticos – Apostilas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Encerramento às 14:00 horas do dia 28/10/2.009. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações compras@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-3208 - 3522-8004. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 09 de setembro de 2.009.

ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS – Enc. Seção de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 032/09. Marisa Luzia Paschoa, RG . 8.174.162, PEB II , com sede na E.E. Nicota Soares, em Itapeva - SP, pretende acumular com o cargo de PEB II, junto à E.M. Prof. Luiz Gonzaga Dias Monteiro, em Itapeva - SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 14 de setembro de 2009.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha

Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa

Comissão de Atribuição

Lúcia De Fátima Stuart

Comissão de Atribuição

Proc. Administrativo nº 8.864/09.

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2009.

Considerando os poderes que me são outorgados pela Lei Orgânica do Município, bem assim do que consta deste procedimento, especialmente a manifestação da Secretaria M. dos N. Jurídicos, que adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso, impetrado pela empresa JOÃO PAULO FERRAZ CAPÃO BONITO-ME, contra a habilitação da empresa ONIX COMERCIAL BRASIL LTDA. Pregão Presencial nº 44/2009, referente aquisição de materiais didáticos para Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se ciência ao interessado, retornando os autos ao Pregoeiro.

Itapeva, 02 de setembro de 2009.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

Processo nº 9320/2009

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ASSUNTO: Contratação Emergencial de Serviços Médicos

Diante do contido nos autos, mormente no que tange à justificativa apresentada pela Secretário M. de Saúde através do Ofício nº 1219/09 e o parecer Jurídico, a qual **ACOLHO**.

I – Nos termos do disposto no Artigo 24, inciso IV, da lei número 8.666/93, alterada pela Lei número 8.883/94, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa A.C.T. – SERVIÇOS MÉDICOS ITAPEVA LTDA. para executar os serviços médicos especializados em Alergologia.

II – Assinado, publique-se.

III - À chefia de Gabinete para prosseguimento.

Itapeva, 31 de agosto de 2009.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Processo nº 9321/2009

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ASSUNTO: Contratação Emergencial de Serviços Médicos

Diante do contido nos autos, mormente no que tange à justificativa apresentada pela Secretário M. de Saúde através do Ofício nº 1039/09 e o parecer Jurídico, a qual **ACOLHO**.

I – Nos termos do disposto no Artigo 24, inciso IV, da lei número 8.666/93, alterada pela Lei número 8.883/94, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa MEDICALSEG – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. para executar os serviços médicos especializados em Cardiologia.

II – Assinado, publique-se.

III - À chefia de Gabinete para prosseguimento.

Itapeva, 31 de agosto de 2009.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 04/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 02/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO 04/2009** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município na data de 30 de maio de 2009 e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 29 de agosto de 2009, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO**.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

2ª VIA DO EXAME MÉDICO
CARTEIRA PROFISSIONAL
PIS/PASEP
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO (OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL)
ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO
CERTIDÃO DE CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS (FILHOS COM ATÉ 7 ANOS, TRAZER CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO; FILHOS ENTRE 8 E 14 ANOS, TRAZER O COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR)
DIPLOMA
CERTIFICADO MILITAR
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
1 FOTO 3X4

FUNÇÃO: Auxiliar de serviços gerais

DATA: 16 de setembro de 2009 (quarta-feira)

HORÁRIO: 9h00min

41º lugar: VAGNER ABEL MEDEIROS
42º lugar: INDALECIO PROENÇA DOS SANTOS FILHO
43º lugar: VALDIRENE DE LIMA PONTES
44º lugar: ANDREOS SAMUEL GENEROSO DIAS
45º lugar: EDILSON FELIPE FLORIANO
46º lugar: VALDIRENE DE ALMEIDA TAVARES
47º lugar: VANDRESSA DE JESUS DA SILVA
48º lugar: JOSEFINA FERREIRA DE ALMEIDA
49º lugar: JOSINETE CRISTINA DOS SANTOS
50º lugar: MILTON ALMEIDA RODRIGUES
51º lugar: PEDRO BUENO DE SOUZA
52º lugar: AIRTON BUENO DE CAMARGO
53º lugar: ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA
54º lugar: MARIA MADALENA RODRIGUES DE LIMA
55º lugar: ADRIANA DE ARRUDA ALMEIDA
56º lugar: NATALIA DA SILVA CAMARGO
57º lugar: MARCOS ROMÃO
58º lugar: CELSO ANTUNES DE OLIVEIRA
59º lugar: JONAS CAETANO DOS SANTOS
60º lugar: REINALDO ADRIANO TORRES DE ARAÚJO
61º lugar: MARIA ELENA APARECIDA GOMES CASSU
62º lugar: ANDRÉ LUIZ ROCHA
63º lugar: MARCOS ROBERTO FRANCO DA ROCHA
64º lugar: ADÃO GOMES DE CAMARGO
65º lugar: MARTA XAVIER DE SOUZA
66º lugar: JOVILIANO MORAES DE LIMA
67º lugar: VALDECIR DONIZETE LIMA
68º lugar: MILAINE DE LIMA PONTES
69º lugar: KELI GUERREIRO CARNEIRO
70º lugar: BRUNO CARVALHO DOS SANTOS
71º lugar: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de setembro de 2009.

Luiz Antônio Hussne Cavani

Prefeito Municipal

CONTRATO N.º 164/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADO: Novo Interior Comunicações Ltda.

PROCESSO N.º 8.337/2009.

CONVITE N.º 61/2009.

OBJETO: fornecer publicidade que abrangerá os principais aspectos que marcaram a história e o desenvolvimento da cidade e todo seu potencial, histórico, cultural e tradições.

VIGÊNCIA: de 35 (trinta e cinco) dias.

VALOR: total de R\$ 26.463,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais)

DOTAÇÃO: 13/3.3.90.00.04.122.7001.2280.01.1100000.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2009.

CONTRATO N.º 165/2009.

COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Itapeva.

VENDEDOR: Oracy Amorim Santos.

PROCESSO N.º 14.183/2.007

OBJETO: compra e venda.

VALOR: é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO:

Órgão: 14.03.00

Categoria Econômica: 44.90.61.00

Funcional: 17.512.5007.1078

Fonte: 01

Código de Aplicação: 110 0000

Despesa: 910

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2009.

CONTRATO N.º 166/2.009.

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itapeva.

LOCADORA: Paróquia Nossa Senhora Aparecida.

PROCESSO N.º 9.016/2.009.

VIGÊNCIA: será de 03 (três) meses, contados a partir de 03 de maio de 2.009 e término em 02 de julho de 2.009.

VALOR: será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

DOTAÇÃO:

Órgão - 09.04.02

Unidade - 09.01.00

Categoria Econômica - 3.3.90.39.10

Função - 12

Subfunção - 361

Programa - 2001

Ação - 2048

Fonte - 06

Código de Aplicação - 2620000

Despesa n.º 489

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2.009.

CONTRATO N.º 167/2.009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Maria Josélia Ferreira de Oliveira Martins ME.

CONVITE N.º 59/2009

PROCESSO N.º 8.335/2.009.

OBJETO: executar mão-de-obra reforma e pintura da EM. Zita Ferrari.

VIGÊNCIA: será de 30 (trinta) dias.

VALOR: de R\$ 16.114,70 (dezesesseis mil cento e catorze reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO: 489/3.3.90.00.12.361.2001.2048.06.26.20000.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2.009.

CONTRATO N.º 168/2.009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Maria Josélia Ferreira de Oliveira Martins ME.

CONVITE N.º 60/2009.

PROCESSO N.º 8.335/2.009.

OBJETO: executar mão-de-obra reforma e pintura da EMEI. Liliâne Angélica Leonel Moreira..

VIGÊNCIA: será de 30 (trinta) dias.

VALOR: de R\$ 13.227,91 (treze mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO: 433/3.3.90.39.00.12.365.2002.2051.01.2100000.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2.009.

CONTRATO N.º 169/2.009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Luciano de Araújo Melo Itapeva ME.

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2009.

PROCESSO N.º 8.168/2.009.

OBJETO: fornecer produtos hortifrutigranjeiros de qualidade para Merenda Escolar da Educação Infantil.

VIGÊNCIA: será de 06 (seis) meses.

VALOR: total de R\$ 52.697,44 (cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 385/3.3.90.30.12.306.2006.2075.5.20002 e 422/3.3.90.30.00-12.365.2002.2050-5-22006.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2.009.

CONTRATO N.º 170/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Adélia Cristina Fogaça ME.

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2.009.

PROCESSO N.º 7.995/2.009.

OBJETO: Transporte de Professores, Linha n.º 6.

VIGÊNCIA: durante o exercício de 2.009, início em 01/09/2009 e término em 31/12/2.009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias.

VALOR: de R\$ 57,24 (cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) por dia de serviço.

DOTAÇÃO: 461/3.3.90.36.00-12.361.2001-2041-05-2200006, 465/3.3.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006, 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000, 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009.

CONTRATO N.º 171/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Adriano Almeida Santos ME.

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2.009.

PROCESSO N.º 7.995/2.009.

OBJETO: Transporte de Professores, Linha n.º 07.

VIGÊNCIA: durante o exercício de 2.009, início em 01/09/2009 e término em 31/12/2.009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias.

VALOR: de R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos) por dia de serviço.

DOTAÇÃO: 461/3.3.90.36.00-12.361.2001-2041-05-2200006, 465/3.3.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006, 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000, 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009.

CONTRATO N.º 172/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Adriano Almeida Santos ME.

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2.009.

PROCESSO N.º 7.995/2.009.

OBJETO: Transporte de Professores, Linha n.º 9.

VIGÊNCIA: durante o exercício de 2.009, início em 01/09/2009 e término em 31/12/2.009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias.

VALOR: de R\$ 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos) por dia de serviço.

DOTAÇÃO: 461/3.3.90.36.00-12.361.2001-2041-05-2200006, 465/3.3.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006, 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000, 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009.

CONTRATO N.º 173/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Adriano Almeida Santos ME.

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2.009.

PROCESSO N.º 7.995/2.009.

OBJETO: Transporte de Professores, Linha n.º 10.

VIGÊNCIA: durante o exercício de 2.009, início em 01/09/2009 e término em 31/12/2.009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias.

VALOR: de R\$ 54,80 (cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) por dia de serviço.

DOTAÇÃO: 461/3.3.90.36.00-12.361.2001-2041-05-2200006, 465/3.3.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006, 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000, 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009.

CONTRATO N.º 174/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Auro Lara da Silva ME.

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2.009.

PROCESSO N.º 7.995/2.009.

OBJETO: Transporte de Professores, Linha n.º 12.

VIGÊNCIA: durante o exercício de 2.009, início em 01/09/2009 e término em 31/12/2.009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias.

VALOR: de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos) por dia de serviço.

DOTAÇÃO: 461/3.3.90.36.00-12.361.2001-2041-05-2200006, 465/3.3.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006, 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000, 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009.

CONTRATO N.º 175/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Auro Lara da Silva ME.

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2.009.

PROCESSO N.º 7.995/2.009.

OBJETO: Transporte de Professores, Linha n.º 18.

VIGÊNCIA: durante o exercício de 2.009, início em 01/09/2009 e término em 31/12/2.009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias.

VALOR: de R\$ 64,95 (sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) por dia de serviço.

DOTAÇÃO: 461/3.3.90.36.00-12.361.2001-2041-05-2200006, 465/3.3.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006, 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000, 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009.

CONTRATO N.º 176/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Elvis Fogaça da Cruz

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2.009.

PROCESSO N.º 7.995/2.009.

OBJETO: Transporte de Professores, Linha n.º 03.

VIGÊNCIA: durante o exercício de 2.009, início em 01/09/2009 e término em 31/12/2.009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias.

VALOR: de R\$ 57,78 (cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) por dia de serviço.

DOTAÇÃO: 461/3.3.90.36.00-12.361.2001-2041-05-2200006, 465/3.3.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006, 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000, 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009.

CONTRATO N.º 177/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Irineu Vieira dos Santos Transportes ME.

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2.009.

PROCESSO N.º 7.995/2.009.

OBJETO: Transporte de Professores, Linha n.º 15.

VIGÊNCIA: durante o exercício de 2.009, início em 01/09/2009 e término em 31/12/2.009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias.

VALOR: de R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos) por dia de serviço.

DOTAÇÃO: 461/3.3.90.36.00-12.361.2001-2041-05-2200006, 465/3.3.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006, 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000, 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009.

CONTRATO N.º 178/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Irineu Vieira dos Santos Transportes ME

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2.009.

PROCESSO N.º 7.995/2.009.

OBJETO: Transporte de Professores, Linha n.º 16.

VIGÊNCIA: durante o exercício de 2.009, início em 01/09/2009 e término em 31/12/2.009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias.

VALOR: de R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos) por dia de serviço.

DOTAÇÃO: 461/3.3.90.36.00-12.361.2001-2041-05-2200006, 465/3.3.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006, 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000, 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009.

CONTRATO N.º 179/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Maria Claudia de Almeida Fogaça ME

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2.009.

PROCESSO N.º 7.995/2.009.

OBJETO: Transporte de Professores, Linha n.º 05.

VIGÊNCIA: durante o exercício de 2.009, início em 01/09/2009 e término em 31/12/2.009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias.

VALOR: de R\$ 78,44 (setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) por dia de serviço.

DOTAÇÃO: 461/3.3.90.36.00-12.361.2001-2041-05-2200006, 465/3.3.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006, 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000, 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009.

CONTRATO N.º 180/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Maria Claudia de Almeida Fogaça ME

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2.009.

PROCESSO N.º 7.995/2.009.

OBJETO: Transporte de Professores, Linha n.º 13.

VIGÊNCIA: durante o exercício de 2.009, início em 01/09/2009 e término em 31/12/2.009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias.

VALOR: de R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos) por dia de serviço.

DOTAÇÃO: 461/3.3.90.36.00-12.361.2001-2041-05-2200006, 465/3.3.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006, 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000, 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009.

CONTRATO N.º 181/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Maria Claudia de Almeida Fogaça ME

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2.009.

PROCESSO N.º 7.995/2.009.

OBJETO: Transporte de Professores, Linha n.º 14.

VIGÊNCIA: durante o exercício de 2.009, início em 01/09/2009 e término em 31/12/2.009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias.

VALOR: de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por dia de serviço.

DOTAÇÃO: 461/3.3.90.36.00-12.361.2001-2041-05-2200006, 465/3.3.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006, 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000, 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009.

CONTRATO N.º 182/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Maria Claudia de Almeida Fogaça ME

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2.009.

PROCESSO N.º 7.995/2.009.

OBJETO: Transporte de Professores, Linha n.º 17.

VIGÊNCIA: durante o exercício de 2.009, início em 01/09/2009 e término em 31/12/2.009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias.

VALOR: de R\$ 67,34 (sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos) por dia de serviço.

DOTAÇÃO: 461/3.3.90.36.00-12.361.2001-2041-05-2200006, 465/3.3.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006, 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000, 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009.

CONTRATO N.º 183/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton do Carmo Nicoletti Barros ME.

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2.009.

PROCESSO N.º 7.995/2.009.

OBJETO: Transporte de Professores, Linha n.º 04.

VIGÊNCIA: durante o exercício de 2.009, início em 01/09/2009 e término em 31/12/2.009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias.

VALOR: de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais) por dia de serviço.

DOTAÇÃO: 461/3.3.90.36.00-12.361.2001-2041-05-2200006, 465/3.3.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006, 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000, 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009.

CONTRATO N.º 184/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton do Carmo Nicoletti Barros ME.

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2.009.

PROCESSO N.º 7.995/2.009.

OBJETO: Transporte de Professores, Linha n.º 08.

VIGÊNCIA: durante o exercício de 2.009, início em 01/09/2009 e término em 31/12/2.009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias.

VALOR: de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais) por dia de serviço.

DOTAÇÃO: 461/3.3.90.36.00-12.361.2001-2041-05-2200006, 465/3.3.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006, 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000, 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009.

CONTRATO N.º 185/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Nilton do Carmo Nicoletti Barros ME.

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2.009.

PROCESSO N.º 7.995/2.009.

OBJETO: Transporte de Professores, Linha n.º 11.

VIGÊNCIA: durante o exercício de 2.009, início em 01/09/2009 e término em 31/12/2.009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias.

VALOR: de R\$ 57,78 (cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) por dia de serviço.

DOTAÇÃO: 461/3.3.90.36.00-12.361.2001-2041-05-2200006, 465/3.3.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006, 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000, 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009.

CONTRATO N.º 186/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Tainara Transportes Escolar Ltda ME

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2.009.

PROCESSO N.º 7.995/2.009.

OBJETO: Transporte de Professores, Linha n.º 01.

VIGÊNCIA: durante o exercício de 2.009, início em 01/09/2009 e término em 31/12/2.009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias.

VALOR: de R\$ 83,80 (oitenta e três reais e oitenta centavos) por dia de serviço.

DOTAÇÃO: 461/3.3.90.36.00-12.361.2001-2041-05-2200006, 465/3.3.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006, 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000, 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009.

CONTRATO N.º 187/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Tainara Transportes Escolar Ltda ME

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2.009.

PROCESSO N.º 7.995/2.009.

OBJETO: Transporte de Professores, Linha n.º 02.

VIGÊNCIA: durante o exercício de 2.009, início em 01/09/2009 e término em 31/12/2.009, prorrogável por até 03 (três) anos, excluindo o período de férias.

VALOR: de R\$ 83,80 (oitenta e três reais e oitenta centavos) por dia de serviço.

DOTAÇÃO: 461/3.3.90.36.00-12.361.2001-2041-05-2200006, 465/3.3.90.00-12.361.2001.2041-05-2200006, 488/3.3.90.36.00-12.361.2001.2048-06-2620000, 489/3.3.90.39.00-12.361.2001.2048-06-2620000.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009.

CONTRATO N.º 188/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2009.

PROCESSO N.º 8.645/2009.

OBJETO: emulsão asfáltica tipo RL 1 C. pré misturada a frio – P.M.F.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.

VALOR: integral de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

DOTAÇÃO: 677/3.3.90.30.00-15.451.5003.1038-01-1300000.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2009.

CONTRATO N.º 189/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADO: Equipe de Rodeio 3 Corações Ltda ME.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2009.

PROCESSO N.º 8.146/2009.

OBJETO: fornecimento de toda estrutura para realização da Festa de Aniversário do Município de Itapeva – FAI – 2.009.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: total de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), sendo a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na assinatura do contrato e o restante R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), até o dia 07 de setembro devendo ser depositado na conta corrente desta Prefeitura.

CAUÇÃO: R\$ 29.335,00 (vinte e nove mil trezentos e trinta e cinco reais) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta incluindo 5% do valor estimado da estrutura.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2009.

CONTRATO N.º 193/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Irmãos Soldera Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2009.

PROCESSO N.º 8.646/2009.

OBJETO: materiais de construção para ampliação da Escola Municipal Auta Rolim.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura.

VALOR: integral de R\$ 39.189,40 (trinta e nove mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO: 492/4.4.90.51.00-12.361.2001.2048-06-262.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2009.

CONTRATO N.º 194/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Andréia Santoro ME.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2009.

PROCESSO N.º 8.646/2009.

OBJETO: materiais de construção para ampliação da Escola Municipal Auta Rolim.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura.

VALOR: integral de R\$ 12.199,99 (doze mil cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)

DOTAÇÃO: 492/4.4.90.51.00-12.361.2001.2048-06-262.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2009.

CONTRATO N.º 195/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Lajes Kau Ltda ME.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2009.

PROCESSO N.º 8.646/2009.

OBJETO: materiais de construção para ampliação da Escola Municipal Auta Rolim.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura.

VALOR: integral de R\$ 4.542,91 (quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)

DOTAÇÃO: 492/4.4.90.51.00-12.361.2001.2048-06-262.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2009.

CONTRATO N.º 196/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Queila Vieira Santos ME.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2009.

PROCESSO N.º 8.646/2009.

OBJETO: materiais de construção para ampliação da Escola Municipal Auta Rolim.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura.

VALOR: integral de R\$ 12.054,39 (doze mil cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)

DOTAÇÃO: 492/4.4.90.51.00-12.361.2001.2048-06-262.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2009.

CONTRATO N.º 199/2.009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Massaca Takeshita Me.

TOMADA DE PREÇO N.º 09/2009.

PROCESSO N.º 8.169/2.009

OBJETO: fornecer produtos hortifrutigranjeiros para Merenda Escolar do Ensino Fundamental.

VIGÊNCIA: será de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR: total de R\$ 78.191,06 (setenta e oito mil cento e noventa e um reais e seis centavos).

DOTAÇÃO: 457/3.3.9.0.00.12.361.2041.5.22006 do orçamento Municipal vigente.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2009.

CONTRATO N.º 200/2.009.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Cleusa Maria Ferreira Mercearia ME.
TOMADA DE PREÇO N.º 09/2009.
PROCESSO N.º 8.169/2.009
OBJETO: fornecer produtos hortifrutigranjeiros para Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
VIGÊNCIA: será de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura do contrato.
VALOR: total de R\$ 25.705,00 (vinte e cinco mil e setecentos e cinco reais).
DOTAÇÃO: 457/3.3.9.0.00.12.361.2001.2041.5.22006 do orçamento Municipal vigente.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2009.

CONTRATO N.º 201/2.009.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: José Donizete de Barros Itapeva ME.
CONVITE N.º 64/2009.
PROCESSO N.º 8.698/2.009
OBJETO: fornecimento de alimentação, refeição/café.
VIGÊNCIA: será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
VALOR: totalizando uma estimativa de R\$ 7.050,00 (sete mil cinquenta reais).
DOTAÇÃO: 801/3.3.90.30.06.181.8003.2268.03.1000002 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2009.

CONTRATO N.º 202/2.009.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Armazém Campolim Ltda.
CONVITE N.º 64/2009.
PROCESSO N.º 8.698/2.009
OBJETO: Cestas de Alimentação.
VIGÊNCIA: será de 03 (três) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
VALOR: total de R\$ 3.651,10 (três mil seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos).
DOTAÇÃO: 928/3.3.90.32.00.08.244.4002.2129.01.5100000 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2009.

CONTRATO N.º 203/2.009.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Joelma Franco da Silva ME.
CONVITE N.º 67/2009.
PROCESSO N.º 8.868/2.009
OBJETO: executar o serviço de mão-de-obra para construção de 04 salas de aula e 02 banheiros na E.M. Auta Rolim.
VIGÊNCIA: será de 90 (noventa) dias úteis.
VALOR: total de R\$ 42.337,60 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: 492/4.4.90.51.00-12.361.2001.2048.06.26200 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2009.

CONTRATO N.º 204/2.009.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Eduardo Dobrstein ME.
CONVITE N.º 69/2009.
PROCESSO N.º 8.893/2.009
OBJETO: execução do serviço de mão-de-obra para a construção do anexo funcional da Casa da Cultura.
VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias úteis.
VALOR: total de R\$ 26.188,64 (vinte e seis mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 840/4.4.90.51.00-13.391.3001.1102.02.1000064 orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2009.

CONTRATO N.º 205/2.009.
LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itapeva.
LOCADORA: Maria Aparecida Gouveia.
PROCESSO N.º 9.393/2.009
OBJETO: Locação de imóvel.
VIGÊNCIA: será de 01 (um) ano, contados a partir de 01 de junho de 2.009 e término em 31 de maio de 2.010.
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.
DOTAÇÃO:
Órgão: 09.03.00
Unidade: 09.00.00
Categoria Econômica: 3.3.90.36.15
Função: 12
Subfunção: 365
Programa: 2002
Ação: 2050
Fonte: 06
Código de Aplicação: 2620000
Despesa n.º 428
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2009.

ERRATA

Contrato n.º 154/2.009

ONDE SE LÊ:

Processo n.º 154/2.009

LEIA-SE:

Processo n.º 7.305/2.009

(Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 05/09/2.009, às páginas 26 da Imprensa Oficial do Município).

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 20/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2008)** para os cargos de **ORIENTADOR DE ALUNOS, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO e AUXILIAR DE BIBLIOTECA** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município de 28 de junho de 2008 (edição 314) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 03 de julho de 2008 (edição 315), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Certificado de conclusão de escolaridade prevista no Anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público (conforme exigência do cargo) – Diploma

Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do cargo anterior, se for o caso, e atualizada;

02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

Certidão de Casamento, se casado;

Certidão de Nascimento;

Cédula de Identidade (original e xerox);

Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e xerox);

Título de Eleitor;

Comprovante de votação ou justificativa (última eleição);

Certificado Militar (sexo masculino);

Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitário;

Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos;

Extrato de participação no PIS ou PASEP;

Comprovante de residência (conta de luz ou conta de telefone - original e xerox);

Certidão de distribuições cíveis e criminais na comarca da **cidade** onde reside;

Carteira do Conselho Regional, quando for o caso;

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: ORIENTADOR DE ALUNOS

DATA: 16 de setembro de 2009 (quarta-feira)

HORÁRIO: 8h10min

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

39º lugar: ALAN BRUNO CHAVES

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 16 de setembro de 2009 (quarta-feira)

HORÁRIO: 8h10min

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

94º lugar: EDMILSON PEDRO DE OLIVEIRA

95º lugar: FABRICIO DE LIMA OLIVEIRA

96º lugar: LUCAS GARCIA ROMERO

97º lugar: JOSE RICARDO GONCALVES LUCIO

98º lugar: ENOCH ANTUNES GRACIANO JUNIOR

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

DATA: 16 de setembro de 2009 (quarta-feira)

HORÁRIO: 8h10min

20º lugar: MARIANE VIEIRA COSTA

21º lugar: DENISE MARIA DE ALMEIDA SANTOS

Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de setembro de 2009.

Luiz Antônio Hussne Cavani

Prefeito Municipal